



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**CAPITAL ESTADUAL DA PESQUISA DO CAFÉ CONILON**  
**Biênio 2017 / 2018**

**INDICAÇÃO N.º: 099/2018**

<b>PROTOCOLO</b>		
Câmara Municipal de Marilândia - ES		
N.º <u>1381</u>	Fls. <u>119</u>	Livro <u>918</u>
Marilândia - ES - Em: <u>19</u> / <u>11</u> / <u>2018</u>		

**INDICA QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE REATIVE O PATRULHAMENTO RURAL DA POLICIA MILITAR NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA-ES.**

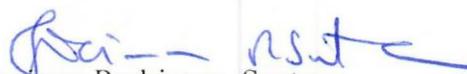
**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

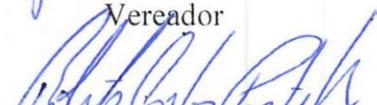
Os Vereadores abaixo assinados, no uso de suas atribuições regimentais, requerem a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. **indica que o Poder Executivo Municipal que reative o patrulhamento rural da Policia Militar no posto policial na comunidade de Sapucaia, interior do Município de Marilândia-ES.**

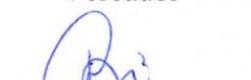
A solicitação se faz necessária devido ao aumento do numero de ocorrências de furtos e roubos ocorridos no interior de nosso município. Uma vez a presença da policia militar no interior do município inibe os delituosos e transmiti mais seguranças os nossos munícipes.

Marilândia, 19 de novembro de 2018

  
Jocimar Rodrigues Santana  
Vereador

  
Roberto Carlos Partelli  
Vereador

  
Evandro Vermelho  
Vereador

  
Renato Meneghini  
Vereador

Encaminha-se a se Justiça municipal  
Em, 20 / 11 / 18  
PRESIDENTE 